



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 804/18

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2018”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial ao Orçamento do Município para inclusão de novo projeto no valor de R\$243.750,00(duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Os recursos para cobertura do referido Crédito Especial aberto no artigo anterior virão por ocasião da Fonte de Recurso do Convênio nº 858898/17, Proposta nº 022290/17 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

Órgão/Unidade Orçamentária	02.13 Secretaria Municipal de Agricultura, Pec, Abast.
Função	20- Agricultura
Subfunção	605 - Abastecimento
Programa de Trabalho	53- Apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário
Ação	235- Aquisição de equipamentos agrícolas para apoio ao setor agropecuário
Fonte de Recursos	21- Convênio União
Natureza da Despesa	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$243.750,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão e atualização desta despesa nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei 101/00, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito